

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ITAÚNA**  
Rua João Cerqueira Lima, 167 – Centro – Itaúna- MG 35680-063  
CNPJ: 00.124.513/0001-04 – Telefone: (37) 3249-3766

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**  
**Nº 003/2021**

**Contrato nº 003/2021**

**Processo nº 007/2021**

O Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Itaúna CNPJ 00.124.513/0001-04, neste ato representado por seu Diretor, Sr. Heli de Souza Maia, CPF nº 326.485.536-49, doravante denominado CONTRATANTE, e a EMPRESA G3 COMÉRCIO E SISTEMAS LTDA., CNPJ nº 02.606.231/0001-79, neste ato representada pelo Sr. Reinaldo Lira Brayner, CPF nº 456.872.854-15, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao CONTRATO nº 003/2021, que tem por objeto a renovação da garantia de peças e serviços em computador de emissão crítica (servidor) do IMP-ITAÚNA, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO DE EXECUÇÃO**

1.1 O prazo de execução do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2021, fica prorrogado pelo período de **12 (doze meses), com início em 11/04/2022 até 10/04/2023.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PROPOSTA**

2.1 Por acordo entre as partes, o valor do pagamento a ser efetuado à CONTRATADA, será de **R\$ 5.684,64 (Cinco mil, seiscentos oitenta e quatro reais, sessenta e quatro centavos)**, conforme proposta apresentada pela empresa.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento do Instituto, Ficha **45 04.005.001.09.122.0041.2910**, elemento 3.3.3.90.39-00 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica, subelemento 3.3.3.90.39.99 – outros serviços terceiros – pessoa jurídica

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1 À exceção das alterações contidas neste termo, ficam **RATIFICADAS** por inteiro as demais cláusulas do contrato.

Para todos os fins de direito, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Itaúna, 28 de março de 2022.

INSTITUTO MUNICIPAL DE  
PREVIDENCIA SERV PUBL DE  
I:00124513000104

Assinado de forma digital por INSTITUTO  
MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SERV PUBL DE  
I:00124513000104  
Dados: 2022.03.28 11:07:10 -03'00'

**Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Itaúna – IMP**

**Heli de Souza Maia**  
**Diretor Geral do IMP**  
**Matrícula 105-7**

REINALDO LIRA  
BRAYNER:45687285415

Assinado de forma digital por REINALDO LIRA  
BRAYNER:45687285415  
Dados: 2022.03.30 09:59:23 -03'00'

**G3 COMÉRCIO E SISTEMAS LTDA.**  
**Reinaldo Lira Brayner**  
**CPF nº 456.872.854-15**